

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº02-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30 732

FOLHA

01

ANDRADINA, 06 DE JANEIRO DE 2010

" Um terreno urbano constituído do lote nº 13 da quadra nº 03, de forma geométrica irregular, medindo 3.494,07 metros quadrados, situado e localizado na Alameda dos Princípios, nesta cidade e comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Começa num ponto na Alameda dos Princípios na divisa com o lote nº 14; daí segue pela Alameda dos Princípios em linha reta numa distância de 12,00 metros até a divisa do lote nº 12; daí segue em linha reta dividindo com o lote nº 12, numa distância de 29,50 metros; daí vira a direita e segue confrontando com a propriedade pertencente atualmente a Antonio Batista Rafachinho e sua mulher Neusa Franhan e outros, transcrição nº 16.057, numa distância de 49,49 metros; daí vira a direita e segue confrontando com área remanescente da Chácara Ady, pertencente a Diva Ady dos Santos Campos e outros, matrícula nº 14.056, numa distância de 71,30 metros; daí vira a direita e segue confrontando com a Quadra E, do loteamento Tulipa, pertencente a José Augusto Roque e sua mulher Fátima Lucia da Silva Roque e outros, matrícula nº 8895, numa distância de 49,33 metros; daí vira a direita e segue confrontando com o lote nº 14, numa distância de 29,61 metros até o ponto de partida, perfazendo assim um perímetro de 241,23 metros e área superficial de 3.494,07 metros quadrados. Cadastrado na RM Local com área acima sob nº 65.0030.2012.000".

PROPRIETÁRIOS:- MOACIR LEITE DE OLIVEIRA, solteiro, comerciante, detentor da CI-RG nº 12 195 619-2-SSP-SP., e do CPF nº 017 592 328/07, e ODETE GONÇALVES DE AZEVEDO, solteira, comerciante, detentora da CI-RG nº 16 452.416-SSP-SP., e do CPF nº 058 787 348/50, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 623, Bairro Stela Maris, em Andradina-SP; IDEVAL BERNARDONI, comerciante, detentor da CI-RG nº 15 294 188-SSP-SP., e do CPF nº 041 246 908/19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA PUREZA BERNARDONI, do lat, detentora da CI-RG nº 19 797 581-SSP-SP., e do CPF nº 041 246 908/19, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, nº 145, em Andradina-SP; SATOSHI IVATA, aposentado, detentor da CI-RG nº 7 275.346-SSP-SP., e do CPF nº 414 963 538/20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com YUKIE IKEDA IVATA, aposentada, detentora da CI-RG nº 3 200.674-SSP-SP., e do CPF nº 803 030 308/44, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº 1.140, em Andradina-SP; OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA, comerciante, detentor da CI-RG nº 6 267.175-3-SSP-SP., e do CPF nº 802 813 548/04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA, comerciante, detentora da CI-RG nº 6 267.206-X-SSP-SP., e do CPF nº 945 720 468/91, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, nº 527, em Andradina-SP; e JOSÉ TUIOSHI KONNO, aposentado, detentor da CI-RG nº 5 042.519-5-SSP-SP., e do CPF nº 558 045 608/59, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com NEYDE APARECIDA ROSSIGNOLI KONNO, professora aposentada, detentora da CI-RG nº 4 827.860-9-SSP-SP., e do CPF nº 495 783 838/00, residentes e domiciliados em Andradina-SP., todos brasileiros. A aquisição foi feita na seguinte proporção: **Moacir Leite de Oliveira, adquire 10% (dez) por cento; Odete Gonçalves de Azevedo, adquire 10% (dez) por cento; e cada um, dos demais casais, adquirem 20% (vinte) por cento, do imóvel objeto da presente.**

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28 921, de 15 de julho de 2.008, de Andradina-SP.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROCOLO Nº 084050

Av. 01/30 732 - DESMEMBRAMENTO - Procedeu-se a presente para ficar constando que a matrícula foi **ABERTA** à requerimento dos proprietários datado de 29 de maio de 2009, planta, memorial descritivo datados 25 de novembro de 2008, assinados por Jorge M. Yamamoto-Eng.Civil-CREA nº 0600838271, ART nº 92221220081034139, datada de 25/11/2008 devidamente quitada, Certidão expedida pela PM Local datada de 10/09/2009, assinada por Osvaldo Geraldi-Chefe da Seção de Controle e Arrecadação, e demais documentos apresentados e que ficam arquivados neste Cartório. Andradina, 06 de janeiro de 2010.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30 732

FOLHA
01v.

PROTOCOLO Nº 127747

Av. 02/30 732 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 02 de março de 2020, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 03 de fevereiro de 2020, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., verificou que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Processo Digital nº 1004893-18.2018.8.26.0024 - 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., distribuída em 24/10/2018, no valor de R\$. 290.374,99=(Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo exequente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF: 01.466.091/0018-66; e executados: 1) OTAVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - CNPJ/MF: 54.103.924/0001-42 e 54.103.924/0002-23, com sede na Rua Paes Leme, nº 219, em Andradina-SP; 2) OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA, RG. 6.267.175-SSP-SP e CPF/MF: 802.813.548/04; 3) LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA, RG. 6.267.206-X-SSP-SP e CPF/MF nº 945.720.468/91, residente à Alameda dos Princípios, nº 130, Jardim das Tulipas, em Andradina-SP; e; 4) OTÁVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA, RG. 25.782.204-SSP-SP e CPF/MF nº 219.844.068/76, com endereço à Rua Paes Leme, nº 219, Vila Sanches, em Andradina-SP. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 127747, em 30/03/2020.

Andradina, 14 de abril de 2020.

O Escrevente Autorizado

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:17,26 Est:4,90 S.Faz:3,36 R.C:0,91 T.J:1,18 I.M:0,53 M.P:0,83 Total:28,97 Guia:016/2020.

Selo Digital: 1244203310000000987167206

PROTOCOLO Nº 131457

Av. 03/30 732 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 11 de março de 2.021 às - 13:06:57hs, por Danielle da Rocha Zamboni; Escrivão/Diretor: Milton Castanheira Pedrosa Junior; 1º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 10048931820188260024; tendo como Exequente: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 01.466.091/0021-61; e, como Executados: OTAVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - CNPJ: 54.103.924/0001-42; OTAVIO HEIZO UCHIYAMA - CPF: 802.813.548/04; LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA - CPF: 945.720.468/91; e, OTAVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA - CPF: 219.844.068/76., foi penhorado o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.323.920,10-(Trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais e dez centavos); e, nomeado como depositário o executado: Otavio Heizo Uchiyama. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 22/01/2021, fls. 188/189. (Emolumentos cobrados com observância ao Item 1.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos, em virtude da penhora recair sobre cinco imóveis). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 131457 em 09/03/2021.

Andradina, 26 de março de 2.021.

O Escrevente Autorizado

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:136,86 Est:38,89 S.F:26,62 R.C:07,20 T.J:09,39 I.M:04,23 M.P:06,57 Total:229,76 G. 012/2021

Selo Digital: 124420331000000003254621Z